



ESTADO DA PARAÍBA

Mensagem nº 010

João Pessoa, 15 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dos membros dessa Casa Legislativa, em cumprimento ao disposto no art. 166, § 2º, da Constituição Estadual, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

O Projeto de lei, em conformidade com o Plano Plurianual e com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, referencia os anexos de metas fiscais, de riscos fiscais e de prioridades e metas da Administração Pública Estadual, além de orientar a elaboração dos orçamentos Fiscal, de Seguridade Social e de Investimentos para o exercício financeiro de 2021, diante de um cenário de incertezas econômicas.

Também, com o objetivo de promover uma melhoria no desempenho socioeconômico, o projeto propõe dotar o Estado de uma infraestrutura social, econômica, ambiental e institucional através de diretrizes que priorizem o desenvolvimento sustentável e inclusivo, além da otimização e transparência do gasto público.

Contudo, diante da desaceleração econômica e mais recentemente em meio à crise global decorrente da pandemia do Covid-19, um conjunto de intervenções é fundamental para garantir o funcionamento social e econômico do estado, pois teremos grandes desafios para minimizar esses impactos e aprimorar a alocação de recursos, em prol da vida do povo paraibano.

Assim, foi elaborado um planejamento voltado para a cooperação integrada e regional, pautado no conhecimento técnico-



ESTADO DA PARAÍBA

científico, na pesquisa e no monitoramento das potencialidades e oportunidades de crescimento do Estado, possibilitando tomadas de decisões orçamentária mais assertivas e racionais.

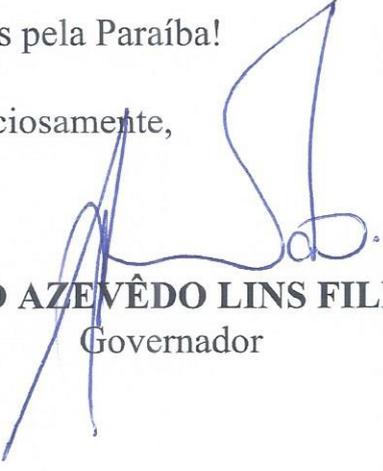
Embora os efeitos da crise ainda não tenham se manifestado em sua totalidade, seguimos com a missão de prover o Estado com uma programação orçamentária e de investimentos que mantenha a estabilidade fiscal e alcance níveis mais elevados de retorno real para a população, potencializando os efeitos das políticas sociais e fiscais, atualmente sinalizadas em âmbito mundial, que visam à dinamização da economia traduzida em qualidade de vida para a população.

Ratificando o compromisso do Governo do Estado com a gestão fiscal responsável e reafirmando o pacto com o crescimento da Paraíba, submeto o presente projeto de lei para apreciação do Poder Legislativo e posterior conversão em lei.

Renovo, por oportuno, minha confiança e respeito ao Poder Legislativo, a Vossa Excelência e aos dignos membros da Casa de Eptácio Pessoa.

Todos pela Paraíba!

Atenciosamente,


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador